



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM

16, 06, 2015

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 142/2015.

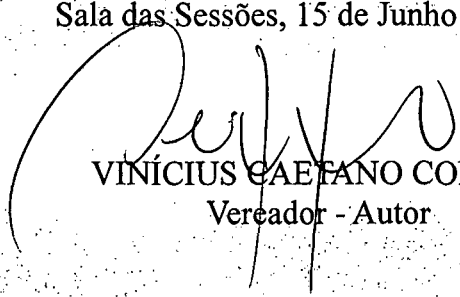
Em, 15 de Junho de 2015.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LÉDIO
SOARES RANGEL NO BAIRRO CANTINHO DO CÉU
DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de iluminação pública na Avenida Lédio Soares Rangel no Bairro Cantinho do Céu no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2015.


VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa atender aos moradores do referido logradouro no Bairro Cantinho do Céu.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e as providências por parte do Poder Executivo.